



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO- Nº005/2015

(Projeto de Lei nº. 003/15 – SR)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 003, de 03 de fevereiro de 2015, do Poder Legislativo, que “Cria a campanha educativa “Cidadania Urgente de Educação no Trânsito Quanto ao Respeito às Vagas de Estacionamento para Idosos e Deficientes Físicos e dá outras providências.”.

Relator: Vereador Jeremias Gomes de Castro

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico determina que seja criada uma campanha educativa: Cidadania Urgente de Educação no Trânsito Quanto ao Respeito às Vagas de Estacionamento para Idosos e Deficientes Físicos.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal no seu art. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I.
- Assim ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.


Jesulindo Gomes de Castro
Presidente


Jeremias Gomes de Castro
Relator